



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL 01

ANDREA BARBOZA CANOVAS DA SILVA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – SEMTMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Capim Branco IV, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL 02

SUELI FÁTIMA ANDRADE TORRES torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – SEMTMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Vô Walter, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Estado de Mato Grosso

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alto Taquari



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

TOMADA DE PREÇOS 008/2019 – AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 346/2019 de 10/09/2019, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, cujo certame se deu início às 07h00min, do dia 30/09/2019, sagrou-se vencedor o proponente LUDIMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS – RS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.868.223/0001-36, com valor total de R\$ 129.112,54 (Cento e vinte e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DO GINÁSIO RODRIGO BRIANCINI.

O certame foi homologado em 08/10/2019. Maiores informações pelo fone (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 08 de outubro de 2019.

(a) Raimundo da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019-RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Julien, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa:

SIMONE SIMON PIRES 05348504998 - CNPJ: 27.047.070/0001-51 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para Contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ATENDER O CEI PROF. MARIA AUTA MEDEIROS DE OLIVEIRA. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 08 de outubro de 2019.

(a.) Marco Aurélio Julien - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019-RATIFICAÇÃO/ JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Julien, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.462.139/0004-98, com valor total de R\$ 490,82 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para Contratação direta de peças mecânicas a ser utilizadas em revisão periódica por KM rodado de 20.000 KM do veículo ambulância FIAT MOBI Ano/ Modelo 2018/2019, Placa QCD-6849, afim de assegurar a garantia concedida pelo fabricante. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 08 de outubro de 2019.

(a.) Marco Aurélio Julien - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 269 De 07 de Outubro de 2019.

“Nomeia Diretoria Administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari (FUNSAT), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Marco Aurélio Julien, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2011 e demais legislações correlatas, CONSIDERANDO, que a Diretoria Administrativa juntamente com a Diretoria Técnica constitui a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO; CONSIDERANDO, que a Diretoria Administrativa da FUNDAÇÃO foi destituída pelo Decreto nº 257, de 23 de Setembro de 2019; CONSIDERANDO, que a Diretoria Executiva da Fundação é órgão de direção geral e de administração colegiada, responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional da Entidade nos termos do artigo 17 da Lei nº 638/2011; CONSIDERANDO, que a Diretoria Executiva é de livre nomeação do PREFEITO MUNICIPAL, mantenedor direto da FUNDAÇÃO nos termos do Parágrafo Único do Artigo 17 da Lei nº 638/2011; DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada a Diretoria Administrativa da FUNSAT na forma que segue: I – Presidente: LOISIENE MARINGOLO DOS SANTOS MOTA II – Tesoureiro: VALDECIR APARECIDO BISSOLI TRIANO III – Secretário: SANDRO MARCIO ARAUJO DOS SANTOS.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de 2019.

(a.) MARCO AURELIO JULIEN - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO/2019:

CONTRATO: Nº 083/2019; CONTRATANTE: Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; CONTRATADA: GRAMARCA VEÍCULOS LTDA; VALOR: R\$ 3.541,77; VIGÊNCIA: 30/09/2019 à 30/10/2019; PROCESSO: Dispensa nº 034/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE REVISÃO DE 50.000KM RODADOS, DO VEÍCULO TRAILBLAZER, PLACA: QCR - 7012; LEGALIDADE: As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – O

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari – MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a convocação dos cargos aprovados, obedecendo à classificação verificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para Contrato por tempo determinado, para os cargos conforme abaixo relacionados.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação com os seguintes documentos:

- Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI APÓS A CONVOCAÇÃO:

I – Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, até 30 dias (trinta) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II – Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

- Original e fotocópia de certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

g) Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;

i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

j) Comprovante de situação regular de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

k) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;

l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição federal;

m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;

n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pela Funsat.

IV – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo sob as penas da lei declarando que não exerce outro cargo público incompatível, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI – A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REGINA APARECIDA DE MELO

Alto Taquari-MT, 09 de outubro de 2019.

(a.) Loisiene Maringolo dos Santos Mota

Presidente

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESPECIALIZADA NO TIPO "CASA DE APOIO", EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE GOIÂNIA – GO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura no dia 17/10/2019 às 07h30min (Horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 03 de Outubro de 2019.

(a.) Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

JORNAL DE COSTA RICA
 JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
 ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
 DUPRE GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
 SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
 NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
 JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3624-3556
 Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira
 dos Jornais Interiores.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 09047.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
 TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
 Diga não.

**DENGUE
 PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.